

Portaria Nº 046 /2022

Prorroga o prazo de vigência da Comissão Especial Processante, instituída por meio da Portaria n. 037/2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 29, do Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, bem como, nos termos do art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, tendo em vista o Memorando JUCEMG/GTIC. nº 41/2022, constante do processo SEI 2250.01.0000376/2022-82,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias, a contar de 01 de julho de 2022, para realizar os trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo ao Ordenador de Despesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte , 6 de julho de 2022.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49269845** e o código CRC **4207F5C6**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002627/2021-30

SEI nº 49269845